

# ALVALADE

Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º	2
ANEXO À ATA	24/2015
DE	16/11/2015

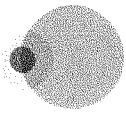
## PROPOSTA N.º 271/2015

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1.º do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A cooperativa “Coopérnico, Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável, CRL”, com sede na Praça Duque da Terceira, n.º 24, 4.º andar, sala 24, Lisboa, é uma cooperativa que desenvolve atividades na área da Energias Renováveis e Ambiente;
- III. A Cooperativa “Coopérnico, Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável, CRL” solicitou um apoio não financeiro, qual seja a utilização do Auditório da Junta de Freguesia (instalações da Sede), para o dia 21 de novembro, com vista à realização da sua 5.ª Assembleia Geral ordinária, que marca também a celebração do seu 2.º aniversário. O programa do dia, consiste na realização, da parte da manhã, da Assembleia Geral da Cooperativa, e durante a tarde, reunião em grupos de trabalho dos membros da cooperativa, que irão debater novas formas de envolvimento dos cidadãos na criação de um futuro energético e ambiental mais sustentável.
- IV. O presente pedido de apoio não financeiro, foi devidamente solicitado através de



# ALVALADE

Junta de Freguesia

formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o n.º 62 de 13/10/2015;

- V. A Cooperativa não dispõem de instalações adequadas para a realização do referido encontro;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro da cedência de utilização do auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia 21 de novembro, horário das 9h às 18h, à Associação “Coopérnico, Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável, CRL”.

Lisboa, em 13 de novembro de 2015

O Presidente

André Caldas